DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1257** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009

e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

Concurso Público nº 01/2023

O **Município de Jaci**, torna público o presente edital relativo ao CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 e **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no presente certame para provimento do emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, sito a Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 09h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, para apresentação dos documentos necessários para admissão, agendamento de exame admissional.

CONVOCADO:

1. Emprego Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
25	3587	FLÁVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO	23/09/1989

Fica o(a) candidato(a) desde já cientificado(a) de que, conforme item 13 do Edital de abertura do presente certame, a convocação obedece rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público, e ainda que, caso candidato(a) NÃO COMPAREÇA no prazo máximo de até 30(trinta) dias* contados a partir da publicação deste, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no concurso, sendo considerado como desistência da vaga pretendida.
Anexo segue relação de documentos.

Jaci, 16 de janeiro de 2026.

Valeria P. Guimaraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

* LC003/2003- Estatuto dos Públicos do Município de Jaci

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
CIN ou RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família e/ou dependentes legais (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (modelo disponivel no setor de Pessoal): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas.